

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 919, de 03 de junho de 2026



Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3255-8900 - <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/HU BRASIL

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/HU BRASIL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
DESIGNAÇÃO	2
Portaria - SEI nº 285, de 01 de junho de 2026.....	2
Portaria - SEI nº 289, de 02 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 291, de 02 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 289, de 02 de junho de 2026.....	3
APROVAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 259, de 15 de maio de 2026.....	4
NOTA DO EDITAL - SEI Nº 02/2026	5
NOTA do EDITAL - SEI Nº 02/2026	5
PUBLICAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 292, de 02 de junho de 2026.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 288/2026, de 02 de junho de 2026.....	7
CONSTITUIÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 290, de 02 de junho de 2026.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 285, de 01 de junho de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Aline Moreira Santana**, matrícula SIAPE **227******, como substituto (a) na função gratificada de Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem, ligada ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 04 a 08/05/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 04 de maio de 2026.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 289, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Laís Ribeiro Oliveira Regis**, matrícula SIAPE **305******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório ligada ao Setor de Cuidados Especializados, vinculada a Divisão de Cuidados, ligado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos de titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art.3º Fica revogada a Portaria - SEI 626 (41806773) publicada no Boletim de Serviço 747 de 04 de novembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 03.06.2026.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 291, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Luis Antonio Queiroz**, matrícula SIAPE **144******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, ligada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital ligada a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 25/06 a 26/06/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 289, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Laís Ribeiro Oliveira Regis**, matrícula SIAPE 305****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório ligada ao Setor de Cuidados Especializados, vinculada a Divisão de Cuidados, ligado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos de titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art.3º Fica revogada a Portaria - SEI 626 (41806773) publicada no Boletim de Serviço 747 de 04 de novembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 03.06.2026.

José Valber Lima Meneses

APROVAÇÃO

Portaria - SEI nº 259, de 15 de maio de 2026

O Superintendente do HUPES/UFBA/HUBrasil, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA/HU Brasil, por meio da Ata - SEI nº 17/2026/COLEX/HUPES-UFBA-HU Brasil, em reunião realizada em 14 de maio de 2026;

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Permanente de Inovação do HUPES, visando atender às necessidades deste Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), vinculado à Universidade Federal da Bahia e integrante da Rede HU Brasil.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Coordenador: Darci Silva de Souza – Representante da Superintendência;

II – Suplente da Coordenação: Talita Rodrigues Viana Alban – Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;

III – Rene Mariano de Almeida – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

IV – Gabriel Schnitman – Gerência de Ensino e Pesquisa;

V – Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel – Divisão de Gestão do Cuidado;

VI – Paulo Marcio Mesquita Junior – Setor de Engenharia Clínica;

VII – Carlos Roberto Brites Alves – Representante da Pós-graduação de Medicina e Saúde;

VIII – Roseane Araujo Cavalcante – Setor de Contabilidade; e

IX – Monaliza Braz Ayres Barbosa – Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Art. 3º Compete à Comissão de Inovação do HUPES:

I – propor estratégias institucionais voltadas à inovação, transformação digital e desenvolvimento tecnológico no âmbito do HUPES/UFBA/HU Brasil;

II – fomentar iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&DI), especialmente relacionadas à saúde digital, inteligência artificial, interoperabilidade de sistemas, medicina de precisão e saúde 4.0;

III – apoiar a estruturação, acompanhamento e avaliação de projetos estratégicos de inovação institucional;

IV – promover integração entre áreas assistenciais, administrativas, acadêmicas e tecnológicas, visando ao desenvolvimento de soluções inovadoras aplicadas à gestão, assistência, ensino e pesquisa;

V – estimular parcerias institucionais com universidades, fundações, empresas, órgãos governamentais e demais instituições públicas ou privadas voltadas à inovação em saúde;

VI – propor diretrizes, fluxos e mecanismos de governança relacionados às iniciativas de inovação institucional;

VII – apoiar ações voltadas à captação de recursos para projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

VIII – emitir manifestações técnicas e subsidiar a Superintendência e o Colegiado Executivo em matérias relacionadas à inovação institucional.

Art. 4º A Comissão de Inovação do HUPES deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, submetendo-o à apreciação da Superintendência e do Colegiado Executivo do HUPES/UFBA/HU Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

NOTA DO EDITAL - SEI Nº 02/2026

NOTA do EDITAL - SEI Nº 02/2026

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS E SERVIDORES DO HUPES – UFBA, FILIAL DA REDE HU BRASIL, PARA O COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2026-2028.

O Superintendente do Hospital Universitário Prof.º Edgard Santos, filial da Rede HU BRASIL, nomeado pela Portaria nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1234, 14 de janeiro de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019 da presidência da EBSEH, resolve:

1) Homologar as inscrições dos candidatos à eleição de representantes dos empregados e servidores no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) – Gestão 2026-2028 do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA).

2) A condução do processo seletivo e a respectiva homologação foram realizadas pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria SEI Nº 245, publicada no Boletim de Serviço Nº 911, de 12 de maio de 2026.

3) Publicar a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, conforme segue:

- Luciane Souza da Silva - Enfermeira - Matrícula 100**** - Empregada HU Brasil
- Mara Regina Nascimento Barbosa dos Santos - Enfermeira - Matrícula 152**** - Servidora RJU

José Valber Lima Meneses

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 292, de 02 de junho de 2026

PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA – EDITAL SEI Nº 005/2026

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES-UFBA), filial da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais, conforme Portaria- SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSERH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve: Art. 1º Publicar o resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para os cargos de Chefia da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório (USCR), conforme disposto no Edital - SEI nº 005/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 902, de 14 de abril de 2026, segue a relação dos classificados:

CARGO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
Chefia da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Leandro Publio da Silva Leite	105,0
Chefia da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Júlio Cesar Vieira Braga	100,0
Chefia da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	André Rodrigues Durães	95,0
Chefia da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Priscila da Conceição Quaresma	70,0

Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, Art. 18. O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação

José Valber Lima Meneses

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 288/2026, de 02 de junho de 2026

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 45 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (Versão 3.0), com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **90018/2026** para aquisição de Produtos para Saúde - **insumos para realização de cirurgias de facoemulsificação (catarata), com implante de lente intraocular, incluindo o comodato de equipamentos e demais insumos cirúrgicos para o Serviço de Oftalmologia**, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES).

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

Nome	Matrícula Si-ape	Cargo	Função
Gesane Cerqueira Araujo	101****	Assistente Administrativo	Agente De Licitação
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente De Licitação Substituto(a)
Damiana Olavo Dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente De Licitação Substituto(a)
Ana Carla Santos Bispo	349****	Assistente Administrativo	Agente De Licitação Substituto(a)

Gracy Kelly De Santana Rodrigues	349****	Analista Administrativo	Agente De Licitação Substituto(a)
Nelson Pinto De Sousa	217****	Assistente Administrativo	Agente De Licitação Substituto(a)
Silvia de Araújo Cruvinel	223****	Farmacêutica	Equipe Técnica de Apoio
Aila Crisna Santos Reimão	314****	Técnico de Análises Clínicas	Equipe Técnica de Apoio

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 290, de 02 de junho de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de fornecimento de coffee break em eventos institucionais, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de fornecimento de coffee break em eventos institucionais, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Lidiane Borges de Jesus - Chefe da Unidade de Comunicação Regional 1 - SIAPE Nº 225****;

II - Integrante Demandante: Danilo Luiz Santos Ribeiro - Assistente Administrativo - SIAPE Nº 224****;

III - Integrante Demandante: Érika Maria Lírio Andrade - Érika Maria Lírio Andrade - SIAPE Nº 117****;

IV - Integrante Administrativo: Emerson Portugal Leão de Almeida - Assistente Administrativo - SIAPE Nº 222****.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

nº 919, quarta-feira, 03 de junho de 2026

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Rodrigo Machado Santos